



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 003/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a concordância entre os filiados A.C.D Potiguar e ASSU;

Considerando, as dificuldades apresentadas para liberação dos Laudos do Estádio Nogueirão para a primeira rodada do Campeonato Potiguar de 2017.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.


RESOLVE:

Alterar o mando da partida entre as equipes do **A.C.D POTIGUAR X ASSU** para **ASSU X A.C.D. POTIGUAR**, válido pela **1ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o mando da partida entre as equipes do **ASSU X A.C.D POTIGUAR** para **A.C.D. POTIGUAR X ASSU**, válido pela **8ª rodada da Copa Rio Grande do Norte de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Janeiro de 2017.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.309.614-00